



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1 e demais itens do Edital nº 27/2021, de 15 de junho de 2021**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, COMUNICA o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros

| Nº Inscrição | CPF | Cargo | Conclusão da Comissão de Heteroidentificação |
|--------------|----------------|------------------------------|--|
| 2101401439 | XXX.244.926-XX | Desenhista de Artes Gráficas | Autodeclaração validada |
| 2101400387 | XXX.605.676-XX | Nutricionista | Autodeclaração validada |
| 2101400917 | XXX.716.448-XX | Nutricionista | Autodeclaração validada |
| 2101401248 | XXX.185.688-XX | Nutricionista | Autodeclaração validada |
| 2101401678 | XXX.675.656-XX | Nutricionista | Autodeclaração validada |
| 2101402115 | XXX.611.026-XX | Nutricionista | Autodeclaração validada |
| 2101400334 | XXX.975.564-XX | Nutricionista | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101400417 | XXX.226.166-XX | Nutricionista | Autodeclaração invalidada |
| 2101402263 | XXX.959.846-XX | Nutricionista | Autodeclaração invalidada |
| 2101400804 | XXX.270.258-XX | Nutricionista | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101401057 | XXX.716.831-XX | Nutricionista | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101400005 | XXX.486.536-XX | Pedagogo | Autodeclaração validada |

| | | | |
|------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 2101401445 | XXX.748.757-XX | Pedagogo | Autodeclaração invalidada |
| 2101400117 | XXX.601.475-XX | Pedagogo | Autodeclaração validada |
| 2101401467 | XXX.820.616-XX | Pedagogo | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101401373 | XXX.336.456-XX | Pedagogo | Autodeclaração invalidada |
| 2101401244 | XXX.401.767-XX | Pedagogo | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101401788 | XXX.349.796-XX | Pedagogo | Autodeclaração validada |
| 2101400996 | XXX.048.506-XX | Pedagogo | Autodeclaração validada |
| 2101401586 | XXX.644.698-XX | Pedagogo | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101400093 | XXX.910.601-XX | Pedagogo | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101402085 | XXX.768.341-XX | Técnico de Laboratório/Química | Autodeclaração validada |
| 2101401267 | XXX.100.176-XX | Técnico de Laboratório/Química | Autodeclaração invalidada |
| 2101400266 | XXX.739.957-XX | Técnico de Laboratório/Química | Autodeclaração validada |
| 2101402015 | XXX.780.267-XX | Técnico de Laboratório/Química | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101400957 | XXX.597.606-XX | Técnico de Laboratório/Química | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101400329 | XXX.762.787-XX | Técnico de Laboratório/Química | Autodeclaração validada |
| 2101401000 | XXX.837.806-XX | Técnico de Laboratório/Química | Autodeclaração validada |
| 2101401599 | XXX.684.576-XX | Técnico de Laboratório/Química | Eliminado(a) por não comparecimento |
| 2101401791 | XXX.057.274-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração validada |
| 2101400994 | XXX.099.564-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração validada |
| 2101400766 | XXX.556.066-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração validada |
| 2101401524 | XXX.578.467-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração validada |
| 2101400185 | XXX.230.206-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração invalidada |
| 2101400895 | XXX.931.246-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração validada |
| 2101400246 | XXX.569.436-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração invalidada |
| 2101402285 | XXX.077.856-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração invalidada |
| 2101401060 | XXX.388.232-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração invalidada |
| 2101400217 | XXX.033.826-XX | Técnico em Contabilidade | Autodeclaração invalidada |

1. De acordo com o item 4.5.10 do Edital 27/2021, o candidato poderá apresentar recurso à decisão da comissão de heteroidentificação, no **prazo de 3 (três) dias úteis** contados a partir da publicação deste comunicado no site <http://www.ingresso.ufu.br/>.

2. O recurso também poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP), Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala nº 100, 1º andar, no horário de 08:00 às 17:00, ou por meio do e-mail: dipap@reito.ufu.br.

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251980** e o código CRC **AB214C10**.
